

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04.000.543/21-02**

**LICITAÇÃO COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTE EXCLUSIVO  
PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

**OBJETO:** PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE 1.973 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS) MICROCOMPUTADORES TIPO 1; 200 (DUZENTOS) MICROCOMPUTADORES TIPO 2; 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES TIPO 3; 468 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO) NOTEBOOKS TIPO 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS

**ESCLARECIMENTOS**

**VISUAL**

**Pergunta 01** – Código FINAME e/ou Cartão BNDES dos produtos ofertados para todos os lotes;” Conforme previsto em edital, serão aceitos produtos com finame ou cartão BNDES da contratada, este último temos o cadastro atualizado no site no BNDES, o cadastro efetivado é para o CNPJ Matriz, pretendemos a participação com o CNPJ da FILIAL (mesma raiz). Na tentativa de criar o cartão BNDES para o CNPJ FILIAL, retorna-se um erro informando que a RAIZ do CNPJ já está cadastrada, ou seja, o CNPJ da matriz, impedindo de seguir o cadastro do CNPJ FILIAL. Desta maneira entendemos que ao participar do certame com o CNPJ da filial e caso sermos vencedores do referido Pregão, informar dados do cartão BNDES do CNPJ Matriz estaremos atendendo ao edital. O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Conforme determinado no item 11.2. do Edital. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, devendo ser observado se o licitante for:

- a) A matriz, todos os documentos deverão estar em nome da mesma;
- b) A filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Pregoeira

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira.